



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2013, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **GABRIELA LIA DEITOS**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

001/2013 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e entoação dos Hinos Nacional, Municipal e da Bandeira e hasteamento das Bandeiras Nacional, do Estado do Paraná e do Município de Céu Azul pelos estabelecimentos de ensino da municipalidade.

2. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

083/2013 – Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal n.º 1286/2012, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

084/2013 – Cria o Programa de Incentivo e Fomento às Feiras Livres Municipais, destinadas ao Comércio de Gêneros Alimentícios e Artesanais e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Agricultura e Meio Ambiente).

3. INDICAÇÕES:

062/2013 – **MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de ampliação da rede de energia elétrica tendo como referência da Polícia Rodoviária Federal, Boca da Picada até a comunidade de São Roque, bem como um estudo prévio de ampliação da rede de energia elétrica nas demais comunidades do Município. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que acontecem frequentes quedas de energia elétrica, sendo que nesta região residem muitos agricultores que possuem aviários e gado leiteiro, prejudicando o desempenho das atividades, causando prejuízos e preocupação aos nossos agricultores e nada mais, são responsáveis também pelos impostos no nosso Município gerando tributos, renda e emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

063/2013 - MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de contratação de Agentes de Saúde, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Ministério da Saúde, desenvolvido em nosso Município, também determinar Coordenador da Equipe de Agentes Comunitário de Saúde e aquisição de meios de transportes para locomoção dos profissionais. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que foi aprovada em nosso Município a Lei n.º 1377/2013 que autoriza o pagamento aos Profissionais lotados na Atenção Básica o repasse denominado Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável, a Secretaria Municipal de Saúde não está com o quadro de Agentes de Saúde completo o que vem prejudicar os profissionais no recebimento da bonificação por terem que cumprir metas pré-estabelecidas e com menos funcionários automaticamente precisam se desdobrar, trabalhar fora de horário, executar o serviço de outros agentes que não foram contratados para atingir os méritos da avaliação de acordo com o desempenho atingido. Não se justifica a ausência da contratação uma vez que os recursos financeiros para o pagamento são oriundos do Governo Federal. Outra questão é que em conversação com os Agentes de Saúde, os mesmos não possuem Coordenação da Equipe o que prejudica na orientação, planejamento e eficácia do trabalho. A ausência de meios de locomoção dificulta ainda mais o atendimento às famílias, demora na execução dos trabalhos e no alcance das metas estabelecidas. Também citamos a ausência de Agente de Saúde na Localidade de Picada Benjamin e a grande área de atendimento na Comunidade de Nova União, somente com um Agente de Saúde é humanamente impossível de realizar os trabalhos. Salientamos também a ausência de remédios controlados, que nos foi relatado por cidadãos que necessitam desta medicação, fazendo com que os profissionais não tenham como atender aos pedidos dos usuários. Com mais agentes trabalhando, conseqüentemente diminuiria a fila nas Unidades de Saúde para atendimento.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de outubro de 2013.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário